

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2015 – CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES E O CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY.

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES/CBCr**, inscrita no CNPJ sob nº 00.172.849/0002-23, com sede na Rua Açaí, n. 566, Campinas, São Paulo, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **Jair Alfredo Pereira**, brasileiro, casado, portador do RG n. 462046-1 e inscrito no CPF sob o n. 006.061.039-53 e por seu Vice Presidente de Formação de Atletas, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, portador do RG n. 200.237.734-5 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o n. 252.673.100-34 e a Entidade de Prática Desportiva **CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY**, inscrito no CNPJ sob nº 52.400.207/0001-57, com sede na Av. Dr. Alberto Penteado nº 605 – São Paulo/SP, doravante denominado **CONVENIENTE**, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Daniel Fausto Dell’Aquila**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.277.290-7 e inscrito no CPF nº 176.412.858-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, regendo-se pelo Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 01/2014, pelos princípios gerais da administração pública, pelo Regulamento de Descentralização de Recursos da CBCr (IN n. 01, de 05/08/2013), pelo Regulamento de Compras e Contratações da CBCr (IN n. 02, de 05/08/2013), pelo Regulamento do Cadastro Geral de Entidade de Prática Desportiva –EPD, filiada à CBCr (IN n. 03, de 18/11/2013), e suas alterações, e, no que couber, pela normatização que rege a celebração o de convênios pela União, consoante o processo nº **NLP CON 01/2014 0064 015 02**, mediante as cláusulas e condições seguintes condições:

Ivan
IVAN MILANO STEFANOVITH
Supervisor Jurídico

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento objetiva prorrogar a Vigência do **CONVÊNIO Nº 29/2015**, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Convênio celebrado entre a Confederação Brasileira de Clubes – CBCr e o Clube Paineiras do Morumby.

Daniel
DANIEL DELL’AQUILA
Presidente

Felipe
FELIPE SILVA
Enc. de Prog. Esportiva e Cidadania

Sergio
Prof. Sergio Picares Garcia
Supervisor Esportes Competitivos
GREF 15468 - G/SP

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do **CONVÊNIO Nº 29/2015** fica prorrogado até **25/06/2017**, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do **CONVENIENTE**, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pela **CONCEDENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A **CONCEDENTE** prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **CONVÊNIO Nº 29/2015 –CLUBE PAINERAS DO MORUMBY**, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será providenciada pela **CONCEDENTE** no seu sítio eletrônico.

E, assim, para firmeza e validade do que foi aventado, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas, 25 de agosto de 2016.


JAIR ALFREDO PEREIRA
Presidente da CBC


DANIEL DELLAQUILA
Presidente


FELIPE SILVA


Prof. Sergio Picasso Garcia
Supervisor Esportes Competitivos
CREF 15468 - G/3.


IVAN MILANO STEFANOVITH
Supervisor Jurídico



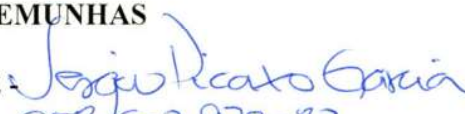
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES


FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ
Vice Presidente de Formação de Atletas




DANIEL FAUSTO DELL'AQUILA
Presidente do Clube Paineiras do Morumby

TESTEMUNHAS

NOME - 
CPF - 058.602.978-82
Prof Sergio Picasso Garcia
Supervisor Esportes Competitivos
CRF 15468 - G1

NOME - 
CPF - Crista Porfirio
CPF: 120.326.087-31


IVAN MILANO STEFANOVITH
Supervisor Jurídico


FELIPE SILVA
Enc. de Prog. Esportiva e Zelaroria